



TIPO DOC

Lei

Nº DOC

140/2018

Nº DIÁRIO

DOM2670

DATA PUBLICAÇÃO

19/12/2018

Lei Complementar nº 0140/2018.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2018; 129ª da República.

 Prefeito

Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 125, de 27 de dezembro de 2017, que criou novos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito do Município de Parnamirim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 125, de 27 de dezembro de 2017, que criou novos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito do Município de Parnamirim, que passará a vigor com a seguinte distribuição de cargos, vencimentos e distribuição de vagas:

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

ANEXO I**ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO**

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Educador Social	40	40h	R\$ 954,00
Cuidador Social	06	40h	R\$ 954,00

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Assistente Social	30	30h	R\$ 1.268,87
Psicólogo	16	40h	R\$ 1.268,87
Pedagogo	06	40h	R\$ 1.268,87

Advogado	01	40h	R\$ 1.268,87
Contador	01	40h	R\$ 1.268,87
Sociólogo	01	40h	R\$ 1.268,87
Administrador	01	40h	R\$ 1.268,87
Nutricionista	02	40h	R\$ 1.268,87
Terapeuta Ocupacional	02	30h	R\$ 1.268,87

ANEXO II**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A INVESTIDURA****NÍVEL MÉDIO****EDUCADOR SOCIAL**

Atribuições: Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; identificar famílias e indivíduos com direitos violados; promover ações para reinserção familiar e comunitária; planejar e executar atividades socioeducativas; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada; realizar oficinas com os usuários atendidos pelos programas e serviços socioassistenciais; realizar o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; documentar o trabalho através de relatórios periódicos; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Médio completo.

CUIDADOR SOCIAL

Atribuições: Acompanhar e assessorar o usuário em todas as atividades da vida diária (locomoção, deslocamento, administração de medicamentos e alimentos); auxiliar a realização de cuidados pessoais; desenvolver ações preventivas de acidentes; realizar atividades como usuário e o cuidador familiar (sob a orientação da equipe, inclusive no domicílio e na comunidade; auxiliar na organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada usuário); acompanhar os usuários em atendimentos nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; apoiar o usuário no processo de desligamento do serviço; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultado; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Médio completo.

NÍVEL SUPERIOR**ASSISTENTE SOCIAL**

Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; desenvolver estudos acerca das condições de vida da população e orientar as pessoas ou famílias sobre como ter informações, acessar direitos e serviço; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; realizar atendimentos individuais e visitas domiciliares e institucionais; mediar trabalhos com grupos; acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC); elaborar laudos, relatórios, pareceres e estudos sociais; realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de atuação; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; elaborar instrumento de trabalho em consonância com as orientações da Política Nacional.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

PSICÓLOGO

Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS e/ou acompanhadas pelos CREAS; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa; exercer atividade de coordenação; planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho; participar e assessorar estudos, programas e planos relativos à organização da gestão do trabalho; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos; participar do processo de desligamento de servidores em casos de exoneração e de preparo para aposentadoria; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada; participar das reuniões de equipe, estudos de casos; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

PEDAGOGO

Atribuições: Supervisionar os orientadores sociais do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; supervisionar a instauração de cursos profissionalizantes; elaborar projetos pedagógicos dos serviços socioassistenciais e de ações de qualificação profissional; realizar visitas domiciliares e institucionais; articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede; orientar e elaborar planejamentos, capacitações, palestras e encontros para fortalecer ações socioeducativas; orientar e realizar ações e processos socioeducativos junto aos usuários dos serviços executados pela SEMAS; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Básicos: Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia.

ADVOGADO

Atribuições: Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; participar da elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar; realizar orientação jurídico-social a indivíduos e famílias usuárias dos serviços do SUAS; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; orientar a equipe técnica sobre aspectos jurídicos especializados que impliquem em encaminhamentos e interlocução com os órgãos de defesa de direitos; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; trabalhar em equipe interdisciplinar; realizar visitas domiciliares e institucionais; desenvolver suas atividades junto aos CRAS e CREAS; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

CONTADOR

Atribuições: Controlar e supervisionar a contabilidade do órgão, preparando processos para pagamento, balanços, balancetes, prestação de contas e o controle da execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria, auxiliar e assessorar a contabilidade dos empreendimentos de Economia Solidária; realizar palestras/minicursos/oficinas sobre gestão contábil de pequenos empreendimentos, despesas e preço de venda entre outros assuntos pertinentes; prestar esclarecimentos quanto ao programa Micro empreendedor individual; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

SOCIÓLOGO

Atribuições: Elaborar, executar e avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social; elaborar estudo e diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural ou dinâmica política da comunidade, que exerçam impacto no processo de gestão da Secretaria; realizar

palestras/minicursos/oficinas sobre novas formas de acesso ao mundo do trabalho tais como: economia solidária, empreendedorismo e cooperativismo/associativismo; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Ciências Sociais.

ADMINISTRADOR

Atribuições: Orientar, supervisionar, e avaliar a execução das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento funcional da SEMAS; acompanhar e controlar a execução dos contratos e convênios; administrar rotinas, benefícios, registros e controle das informações sobre os servidores; implementar normas e protocolos específicos, para garantir a qualidade de vida e segurança dos servidores; elaborar e implementar o programa de formação e qualificação profissional dos servidores; coordenar e/ou acompanhar a avaliação de desempenho dos servidores que integram os diferentes processos de trabalho da secretaria; coordenar e/ou acompanhar processos de recrutamento, ingressos e integrações de novos servidores; participar de reuniões de estudos, avaliação e planejamento das ações; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Curso Superior Completo em Administração reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.

NUTRICIONISTA

Atribuições: Coordenar e desenvolver trabalhos técnicos e estudos na área de segurança alimentar; realizar planejamento, organização, supervisão e avaliação das atividades relacionadas à segurança nutricional; estabelecer per capita e planejar cardápios de acordo com a faixa etária e características dos usuários atendidos pela Secretaria; orientar e supervisionar o preparo, a confecção, estocagem e distribuição dos alimentos; elaborar e promover junto à equipe multidisciplinar palestras, cursos e capacitações; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: Realizar a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades; planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio ocupacional; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade; realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade; planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de vínculos, de risco e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; trabalhar com a população em situação de rua tendo como tecnologia de mediação sócio-ocupacional as atividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência; trabalhar com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento ou abrigo; desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio-ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas protetivas e socioeducativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais; realizar outras atribuições afins.

Requisitos Específicos: Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).